

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR VITOR HUGO DE ANDRADE PINTO."

Apresentado em 11 de Junho de 2019
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de Junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Publicou a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Financiado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	10 / 06 / 2019
Nº 043 LIVº	05 FLº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. VITOR HUGO DE ANDRADE PINTO”.

Autor: Ver. ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. VITOR HUGO DE ANDRADE PINTO, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	11 / 06 / 2019
<i>Alfonso A. P. Bernardes</i>	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	13 / 06 / 19
<i>Apovado Alencar</i>	